

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Autógrafo: Nº 179/2023**

**Projeto de Lei: Nº 187/2023**

**Mensagem de Lei: Nº 501/2023**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

**"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração da Emenda Impositiva 001/2022 e dá outras providências"**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Decreta:

**Lei**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva nº 001/2022 no valor de **R\$ 7.496,38** (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), para ser executado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na rubrica orçamentária 02.10 08.244.1004.2095 – Repasse Financeiro a AMAAB.

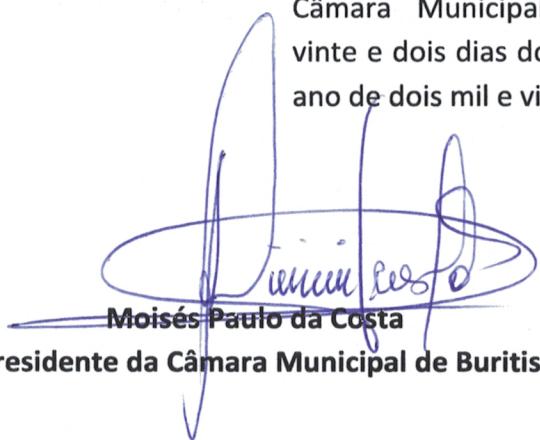
**Art. 2º** Fica alterada a emenda impositiva nº 001/2022, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aquisição de manilhas tamanho 60, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Buritis



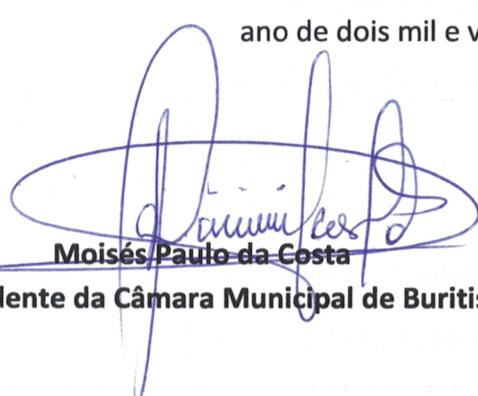
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 001/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)</b>		
<b>Orgão</b>	02	Poder Executivo
<b>Unidade</b>	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
<b>Código</b>	26.782.1008.2150	Manutenção e Construção e Pontes e Bueiros
	26.782.1008.2150.2241	Manutenção das Emendas Parlamentares
<b>Objetivo</b>	Aquisição de Manilhas Tamanho 60	
<b>Valor</b>	R\$ 7.496,38	<b>(sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 7.496,38</b>	

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos  
vinte e dois dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e vinte e três.

  
**Moisés Paulo da Costa**

**Presidente da Câmara Municipal de Buritis**

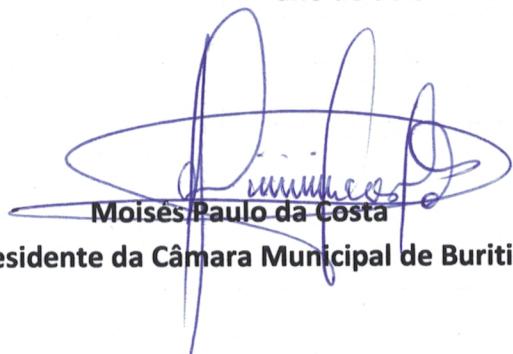
  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 001/2022) (ANULAÇÃO)</b>		
<b>Orgão</b>	02	Poder Executivo
<b>Unidade</b>	02.10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
<b>Código</b>	08.244.1004.2095	Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
	08.244.1004.2095.2241	Manutenção das Emendas Parlamentares
<b>Objetivo</b>	Repasso Financeiro a AMAAB.	
<b>Valor</b>	R\$ 7.496,38	<b>(sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.50.41.00	Contribuições
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 7.496,38</b>	

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos  
vinte e dois dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis